



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 61/2017

1/1

À

**Kaphé Indústria e Comércio LTDA**

**CNPJ: 21.298.190/0001-45**

Estrada Nova Floresta, km 04, Sítio Ibaté, Bairro Zona Rural, Cidade de Guaxupé, MG, CEP: 37.800-000

Contato: Andressa Bosio

Tel: (35) 3552-5037

De conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 16/16**, que integra os autos do processo **TCA 23.219/026/2016** (acompanhamento pelo TCA 32300/026/2016), deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte, Resoluções 05/93 e 03/08, que seguem anexadas.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em **15 (quinze) dias** contados a partir da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da DETENTORA;
- 2. NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser encaminhada para os e-mails [dm3@tce.sp.gov.br](mailto:dm3@tce.sp.gov.br) e [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br) de acordo com a descrição de compras. **Atenção: títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária em hipótese alguma;**
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2017NE00784, de 06/06/2017;
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de Março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 9h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11)3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, a legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega;**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** As entregas deverão ocorrer em até **15 (quinze) dias** corridos, contados do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela DETENTORA.

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	1.400	Pacotes com 500g	(Pregão Eletrônico nº 78/2016 – item único) <b>Café Especial: Superior;</b> Torrado e Moído; Arábicas podendo conter 15% de Grãos Conillon, 10% de Grãos pretos/verdes/ardidos; Grãos preto-verdes/fermentados Livre de Sabor Estranho; Bebida dura ou melhor, Aroma característico; Sabor característico e equilibrado, cor médio/moderadamente escuro a médio claro; <b>Qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na Escala Sensorial;</b> Impurezas (cascas e Paus) em G/100g máxima de 1%; Embalagem a vácuo ; Com Validade Mínima na data da entrega de 8 Meses; e suas condições deverão estar de acordo com a Res.SAA-28 de 01/06/2007; Res.SAA-30, de 22/06/2007e RDC 277/05 da Anvisa; RDC 259/02 da Anvisa; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa ; Elaboração de laudo após entrega e dispensado de análise se certificado no sistema de qualidade de São Paulo.	R\$ 5,49	R\$ 7.686,00

**Total: R\$ 7.686,00 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais).**

DGA, 07 de junho de 2017.

  
**CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002